

DATA DA LEITURA: 07/02/2025 CODIGO: ID: 6425 PROCESSO: Nº 005/2025 ABERTURA: 17/02/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP.: ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC.: SISTEMA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025 MEDICAMENTOS E MATERIAIS 120 DIAS 05 DIAS P/ MEDICAMENTOS E 15 DIAS P/ MATERIAL 30 Dias PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL - 02 HORAS www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
41.3. CONTRATO SOCIAL		X		41.3.		AFE COMUM LABORATORIO		X	
41.3. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X		41.3.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
41.3. CNH - DOS SÓCIOS		X		41.3.		AFE CORRELATO LABORATORIO		X	
42.1. CNPJ. Cod: 6		X		42.1.		AMOSTRAS		X	
42.3. FGTS		X		42.3.		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X	
X INSS		X		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X	
42.2. CERT. FEDERAL		X		10.1. / 44.10.		INDICAR FORMA FARMACÉUTICA, QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
42.6. CERT. ESTADUAL		X		34.3.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
42.3. HISTORICO DO EMPREGADOR - FGTS		X		42.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO		X	
42.7. CERT. MUNICIPAL		X		44.7.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
42.7. CERTIDÃO IPTU		X		44.7.		REGISTRO MATERIAL		X	
42.5. CIM		X		44.9. b)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
42.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		44.9. b)		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X	
42.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		44.9. c) / 4.8.		DISPENSA / NOTIF. SIMPLIF. DE REGISTRO		SE FOR O CASO	
43.2. BALANÇO		X		44.10.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
X CERT. CONTADOR CRC		X		44.10.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
43.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		44.10.		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		X	
43.3.1.2. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		4.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%	
43.3.1.2. CONTRATOS FIRMADOS		X		4.5.		PROPOSTA VIA 1		X	
44.1. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		14.		Os licitantes participantes deste certame deverão apresentar, juntamente com a proposta inicial, para efeito de Pré-qualificação da proposta, o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de um por cento do valor global desta licitação.		GARANTIA DE PROPOSTA	
44.1. LIC. FUNC. - MATERIAL		X		34.3.2.		BULA / CATÁLOGOS		PODERÁ	
44.3. AFE COMUM - ANVISA		X		PÁG. 03		VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.416.846,00		X	
44.3. AFE COMUM - DOU		X		4.9.		PREÇOS CONFORME A CMED		PROPOSTA	
44.4. AFE ESPECIAL - ANVISA		X		4.9.		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		X	
44.4. AFE ESPECIAL - DOU		X		4.9.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
44.8. AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI		X	
44.8. AFE CORRELATOS - DOU		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI		X	
44.1. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI		X	
41.11. SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		10. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação. / 10.1. Valor unitário e total do item; Marca; Modelo; Fabricante; Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de prazo de entrega do bem/serviço licitado. / 10.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto.		10. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação. / 10.1. Valor unitário e total do item; Marca; Modelo; Fabricante; Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de prazo de entrega do bem/serviço licitado. / 10.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto.		10. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação. / 10.1. Valor unitário e total do item; Marca; Modelo; Fabricante; Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de prazo de entrega do bem/serviço licitado. / 10.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto.	
41.11. SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
44.5. CONSELHO DE FARMÁCIA		X		Intervalo de R\$ 0,01 / FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR ITEM		Intervalo de R\$ 0,01 / FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR ITEM		Intervalo de R\$ 0,01 / FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR ITEM	
44.5. CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
44.6. DOC. FARMACÊUTICO		X		16. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade. / 32.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Portal de Compras Públicas. / 32.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados: Ao Município de BARRAS - PI.		16. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade. / 32.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Portal de Compras Públicas. / 32.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados: Ao Município de BARRAS - PI.		16. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade. / 32.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Portal de Compras Públicas. / 32.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados: Ao Município de BARRAS - PI.	
CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF		X		Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
44.2 50% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		X	
44.2 50% ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		X	
45.4. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		DEC. DE REQ. DE HAB.		DEC. DE REQ. DE HAB.		X	
45.4. CONSOLIDADA TCU		X		DADOS DO REPRESENTANTE		DADOS DO REPRESENTANTE		X	
45.2. CERTIDÃO DO CEIS E CNEP		X		CARTA CREDENCIAMENTO		CARTA CREDENCIAMENTO		X	
45.1. CERTIDÃO DO CNJ		X		DECLARAÇÃO GERAL		DECLARAÇÃO GERAL		X	
45.4. CERTIDÃO DO TCU		X		DADOS DA EMPRESA		DADOS DA EMPRESA		X	
45.3. CERT. NEG. DE INIDONEIDADE TCE-PI E PE		X		43.3.1.2.		DE CONTRATOS FIRMADOS		X	
45.3. CERT. NEG. DE DÉBITOS TCE-PI E PE		X		43.3.1.2.		DE CONTRATOS FIRMADOS		X	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		X	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		SEÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		SEÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		X	
BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		34.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.		34.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.		34.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI		X		RECEB. NOME:		RECEB. NOME:		EM:	